



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Processo nº: 00600-00001423/2020-21-e

Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Representação

Ementa: Representação 22/2020-CF. Coronavírus (COVID-19). Contratação de Hospitais de campanha. Pedido de Cautelar. Conhecimento parcial.

DESPACHO Nº 142/2020 – SEASP

Exma. Senhora Presidente,

Pondo-me de acordo com a Informação nº 40/2020-DIASP3 (Peça 8), encaminho os presentes autos ao Gabinete de Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 140/01, art. 1º, II, com redação da Resolução n.º 229/11.

Em, 19 de maio de 2020.

assinado eletronicamente

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
Secretário de Fiscalização de Áreas Sociais e
Segurança Pública